



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: ciamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 139/2025

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também à Secretaria de Infraestrutura, Sra. Kivia Lívia Rocha de Oliveira, **para que seja feito um matadouro público na cidade de Amontada, visando a melhoria das condições de trabalho de todos os marchantes que atuam nessa área.**

JUSTIFICATIVA

A construção de um matadouro público no Município de Amontada é uma medida fundamental para garantir condições adequadas e seguras para o abate de animais, melhorando a qualidade do produto comercializado e preservando a saúde pública.

Atualmente, os marchantes enfrentam dificuldades devido à falta de uma estrutura adequada, o que pode comprometer tanto a qualidade da carne quanto a segurança dos trabalhadores. A implementação desse matadouro permitirá que a atividade seja realizada de forma mais eficiente e higiênica, beneficiando tanto os profissionais da área quanto a população local.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 03 de fevereiro de 2025.

Antônio Sobrinho da Silva
ANTÔNIO SOBRINHO DA SILVA
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTÓCOLO
Recebido em: 03/02/25
Servidor: P
Matrícula: 0000280

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
() Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em: 24/02/25

Presidente